MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 790 , DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093498/2018-95,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 762 de 27/08/2018, publicada no DOU nº 167, de 29/08/2018, Seção 2, página 58, tabularium nº 08191.090840/2018-03, da seguinte forma:

Onde se lê: "...em consequência....."

Leia-se: "....a contar de 27/08/2018....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO